



PMSJC

## SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Papel timbrado da Entidade/OSC

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

#### 1.3 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da inscrição no CNPJ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 1.4 Dados cadastrais

Número da Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Número da Inscrição no CREA ou CAU: \_\_\_\_\_

#### 1.5 Certificação

Acervo técnico: projeto de construção, projeto de regularização, projeto de muro de arrimo e projeto de sistema individual de afastamento de esgoto.

#### 1.6 Finalidade estatutária:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**OBS.:** Preencher com os dados pessoais do representante legal

### 3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Elaboração de Projetos e Assistência Técnica às famílias de baixa renda para a construção de moradias econômicas – “Planta Popular”.

Valor global para a execução do objeto:

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo: \_\_\_\_\_

### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Número do (CREA/CAU): \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Se mais de um profissional, duplicar o quadro

## 5. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

**Obs.:** Breve resumo da sua área de atuação, contendo dentre outros: ano da fundação, experiência, foco da atuação.

## 6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas, bem como do conhecimento da legislação municipal vigente: Lei de Zoneamento, Código de edificações e obras, entre outras.

## 7. OBJETIVOS

### 7.1 OBJETIVO GERAL

### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS

### 7.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria.

## **8. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Descrição da instalação utilizada para atendimento/elaboração dos projetos e das outras condições materiais para o bom desenvolvimento das atividades previstas.

## **9. METAS A SEREM ATINGIDAS**

De acordo com a média dos últimos 05 anos, estima-se uma média mensal de 12 atendimentos.

## **10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. contatar o requerente para vistoria do imóvel e escolha do modelo adequado, elaborar os projetos, plotá-los, conferi-los e enviá-los para aprovação.

Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

## 10.1 METODOLOGIA

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria;  
Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada.

Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex.: De acordo com o número de serviços enviados será elaborado um roteiro de trabalho, otimizando o atendimento.

## 11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

(Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

### EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

ATIVIDADE	CARGO		FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RECISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKT	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

Obs.: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

#### **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

#### **SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

#### **MATERIAL DE CONSUMO**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

#### **CUSTOS INDIRETOS**

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso).

**PAGAMENTOS EM ESPÉCIE**

(Quando for o caso, na forma do parágrafo único do art. 94 do Decreto Municipal 17.581/2017)

**DESCREVER JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIE**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

**QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS**

DESPESAS	TOTAL DO MÊS	TOTAL 12 MESES

ENCARGOS		
MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
CUSTOS INDIRETOS		
TOTAL		

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A liberação dos recursos ocorrerá mensalmente, mediante a comprovação dos serviços executados e atestados pelo gestor da parceria.

**12. MONITORAMENTO E CONTROLE**

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável).

Ex. do que avaliar: cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação as atividades/ações

**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proponente - (Representante legal da OSC proponente)